28 de fevereiro de 2025
ATIVIDADE TURÍSTICA
Janeiro de 2025 – Estatísticas rápidas

ATIVIDADE TURÍSTICA INICIA 2025 COM TRAJETÓRIA DE ACELERAÇÃO

O **setor do alojamento turístico**[1] registou 1,6 milhões de hóspedes (+8,3%[2]) e 3,7 milhões de dormidas (+6,3%) em **janeiro de 2025**, gerando 262,0 milhões de euros de proveitos totais e 188,9 milhões de euros de proveitos de aposento (+13,8% e +14,2, respetivamente).

As dormidas de residentes registaram um aumento de 11,3% (-0,2% em dezembro de 2024), atingindo 1,3 milhões, e as dos não residentes registaram um crescimento de 3,8% (+4,4% em dezembro), totalizando 2,4 milhões.

Entre os 10 principais mercados emissores em janeiro em termos de dormidas, o mercado polaco destacou-se pelo maior aumento (+16,6%).

O rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) situou-se em 33,2 euros (+10,0%) e o rendimento médio por quarto ocupado (ADR) atingiu 89,3 euros (+7,3%).

Com a divulgação dos dados de janeiro de 2025, **o INE passa a divulgar um único destaque mensal, a 30 dias, com todos os habituais indicadores mensais** (hóspedes; dormidas, com desagregação por residentes e não residentes e principais países; taxas de ocupação; proveitos; RevPAR e ADR; é também apresentada a informação relativa à generalidade dos meios de alojamento (incluindo campismo e colónias de férias e pousadas da juventude)).

Figura 1. Síntese mensal da atividade dos estabelecimentos de alojamento turístico, janeiro 2025

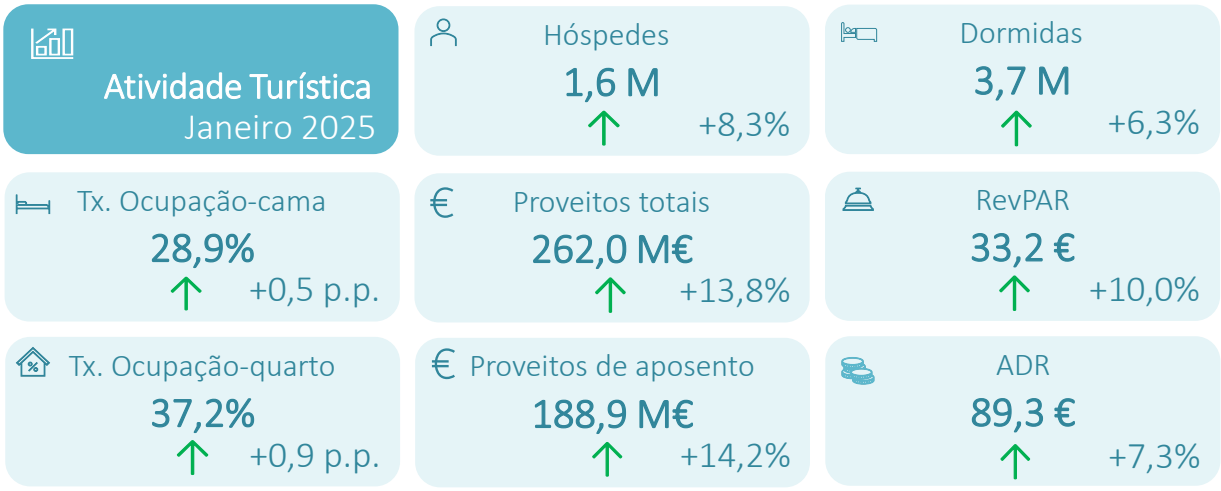

[1] Séries mensais que incluem três segmentos de alojamento: hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira), alojamento local com 10 ou mais camas (de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011) e turismo no espaço rural/de habitação.

[2] Salvo indicação em contrário, as taxas de variação apresentadas neste destaque correspondem a taxas de variação homóloga, face ao mesmo período do ano anterior.

Dormidas de residentes com crescimento de 11,3%

Em **janeiro de 2025**, o setor do alojamento turístico registou 1,6 milhões de hóspedes e 3,7 milhões de dormidas, correspondendo a crescimentos de 8,3% e 6,3%, respetivamente (+3,4% e +2,6% em dezembro de 2024, pela mesma ordem).

As dormidas de residentes totalizaram 1,3 milhões, tendo crescido 11,3% (-0,2% em dezembro). Os mercados externos aumentaram 3,8% (+4,4% em dezembro), alcançando 2,4 milhões de dormidas.

Figura 2. **Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, jan. 2024 - jan. 2025**
Taxa de variação homóloga mensal

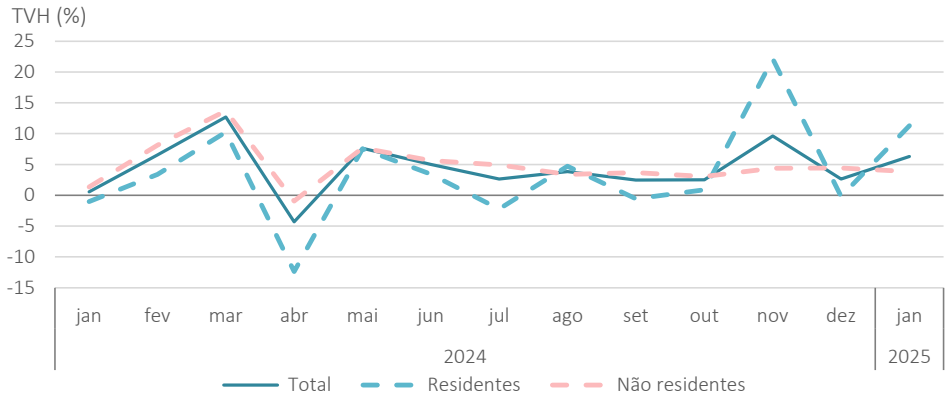

Polónia destacou-se com crescimento de 16,6% em janeiro

Os 10 principais mercados emissores, em janeiro, representaram 70,5% do total de dormidas de não residentes neste mês, com o mercado britânico a manter-se com o maior peso (14,6% do total das dormidas de não residentes em janeiro), apesar do decréscimo de 3,3% face ao mês homólogo.

As dormidas do mercado alemão, o segundo principal mercado emissor em janeiro (11,2% do total), cresceram 5,1%. Seguiu-se o mercado espanhol, na 3ª posição (quota de 8,4%), com um crescimento de 0,8%.

No grupo dos 10 principais mercados emissores em janeiro, o mercado polaco registou o maior crescimento (+16,6%), seguindo-se os Estados Unidos (+10,3%). Em sentido contrário, destacaram-se os decréscimos dos mercados francês (-9,6%) e brasileiro (-8,8%).

Figura 3. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por principais (10) mercados emissores, jan. 2025
Variação homóloga mensal

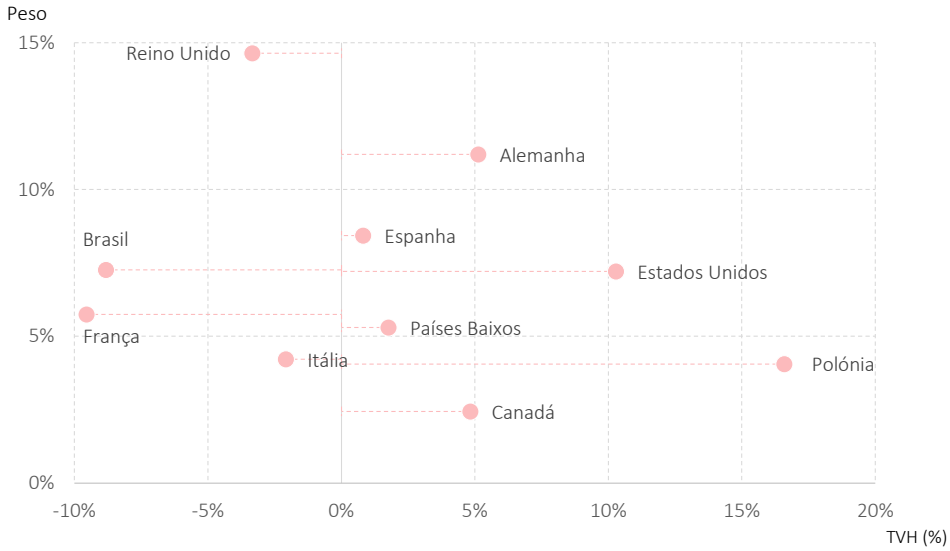

Dormidas cresceram em todas as regiões

Em janeiro, todas as regiões registaram crescimentos nas dormidas, tendo os maiores aumentos ocorrido na Península de Setúbal (+14,4%) e no Alentejo (+11,4%). O Algarve registou o crescimento mais modesto (+1,1%).

As dormidas de residentes registaram aumentos em todas as regiões, tendo sido mais expressivos na RA Madeira (+35,9%) e no Algarve (+19,3%).

As dormidas de não residentes registaram crescimentos na maioria das regiões, destacando-se a Península de Setúbal (+25,2%). O Algarve e o Centro foram as únicas regiões com decréscimos (-3,3% e -2,9%, respetivamente).

Quadro 1. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico,
por região NUTS II, jan. 2025

NUTS II	Total		Residentes		Não residentes	
	Dormidas (10^3)	Tvh (%)	Dormidas (10^3)	Tvh (%)	Dormidas (10^3)	Tvh (%)
Portugal	**3 670,7**	**6,3**	**1 270,0**	**11,3**	**2 400,7**	**3,8**
Norte	679,2	7,6	312,4	9,9	366,8	5,7
Centro	280,4	6,1	216,5	9,1	63,9	-2,9
Oeste e Vale do Tejo	135,4	3,9	82,1	4,7	53,3	2,8
Grande Lisboa	1071,2	5,5	240,1	6,3	831,1	5,3
Península de Setúbal	76,7	14,4	45,1	7,9	31,6	25,2
Alentejo	129,3	11,4	91,8	12,6	37,5	8,5
Algarve	569,7	1,1	132,1	19,3	437,6	-3,3
RA Açores	98,3	10,2	57,0	9,8	41,4	10,9
RA Madeira	630,5	9,3	93,1	35,9	537,4	5,7

Estada média continuou a decrescer em janeiro, refletindo estadias mais curtas dos não residentes

Em janeiro, a estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico (2,29 noites) continuou a diminuir (-1,9%, após -0,8% em dezembro). Os valores mais elevados deste indicador continuaram a observar-se na RA Madeira (4,85 noites) e no Algarve (3,50 noites), tendo as estadias mais curtas ocorrido no Centro (1,58 noites) e no Oeste e Vale do Tejo (1,59 noites).

Em janeiro, a estada média dos residentes (1,70 noites) aumentou 1,1% e a dos não residentes (2,80 noites) decresceu 2,8%.

A RA Madeira registou as estadas médias mais prolongadas, quer dos não residentes (5,44 noites) quer dos residentes (2,99 noites).

Figura 4. Estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II, jan. 2025

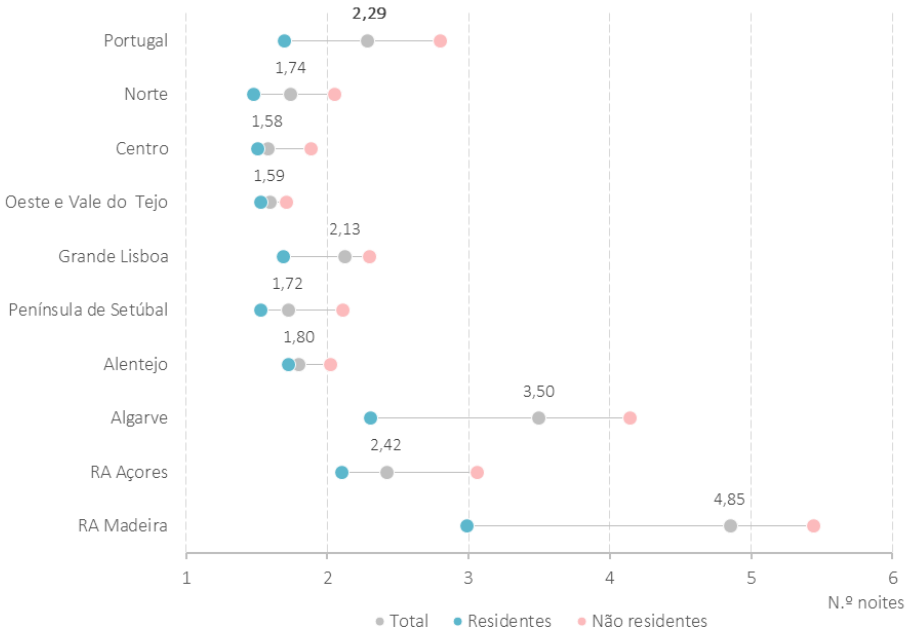

Taxas líquidas de ocupação com ligeiro crescimento em janeiro

A taxa líquida de ocupação-cama nos estabelecimentos de alojamento turístico (28,9%) aumentou em janeiro (+0,5 p.p., após -0,1 p.p. em dezembro). A taxa líquida de ocupação-quarto (37,2%) registou também crescimento, +0,9 p.p. (sem alteração em dezembro).

Figura 5. Taxa líquida de ocupação-cama nos estabelecimentos de alojamento turístico, jan. 2023 – jan. 2025

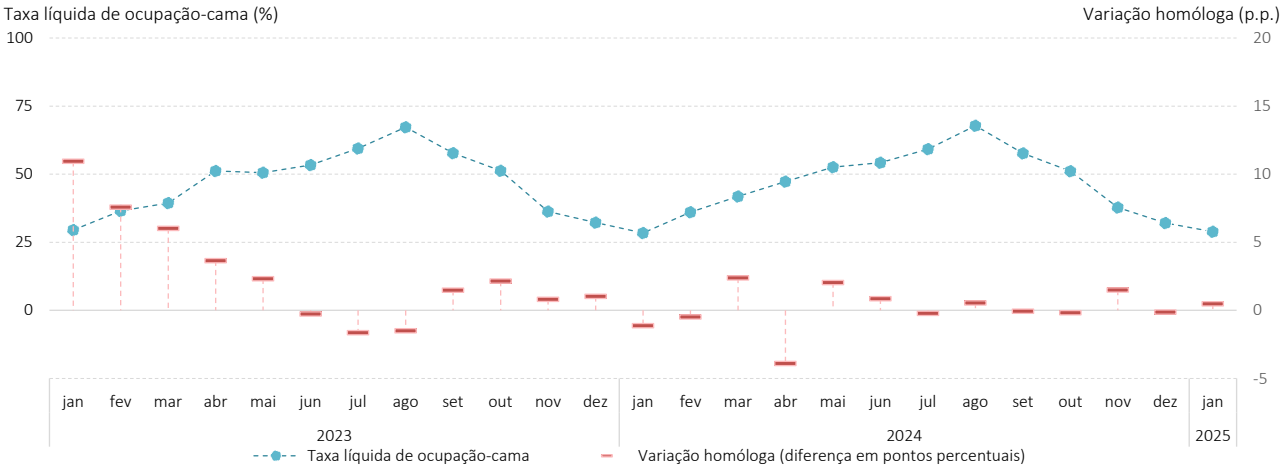

Os crescimentos de maior magnitude da taxa líquida de ocupação-cama foram registados na RA Madeira (+2,9 p.p.) e na Península de Setúbal (+2,3 p.p.). O Oeste e Vale do Tejo e o Algarve apresentaram decréscimos neste indicador (-0,7 p.p. e -0,3 p.p., respetivamente). As taxas de ocupação-cama mais elevadas registaram-se na RA Madeira (54,1%), seguida da Grande Lisboa (37,6%), enquanto as mais baixas ocorreram no Oeste e Vale do Tejo (17,7%) e no Alentejo (18,2%).

Figura 6. Taxas líquidas de ocupação-cama (TOC) e quarto (TOQ) nos estabelecimentos de alojamento turístico, jan. 2025

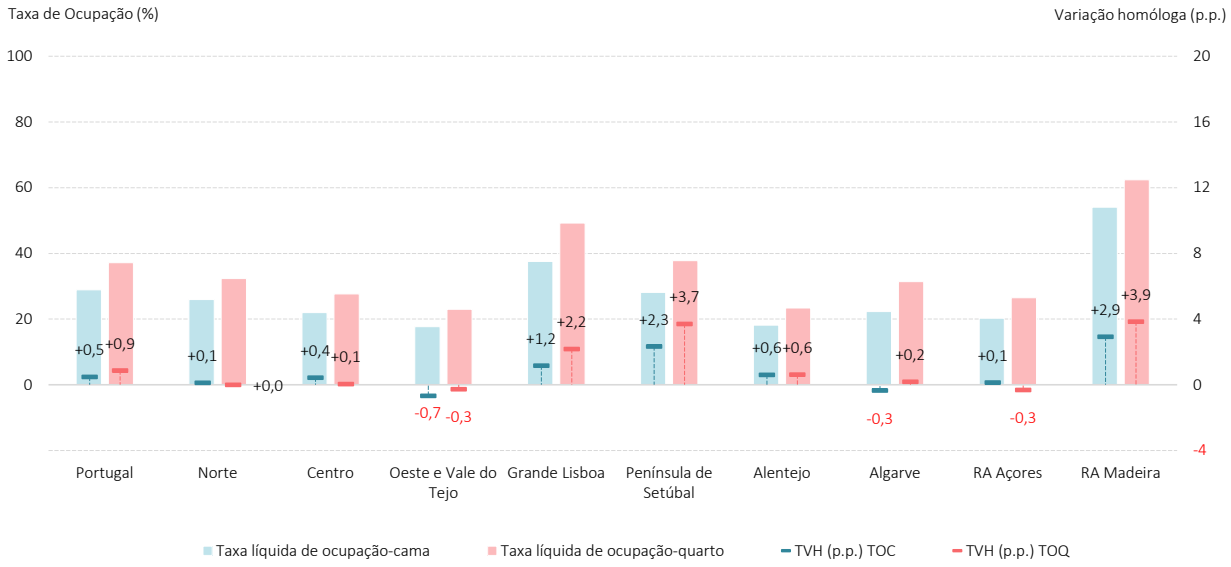

Crescimento dos proveitos acelerou em janeiro

Os proveitos totais atingiram 262,0 milhões de euros e os de aposento ascenderam a 188,9 milhões de euros em janeiro, refletindo crescimentos de 13,8% nos proveitos totais e de 14,2% nos relativos a aposento (+9,3% e +9,2% em dezembro, pela mesma ordem).

Figura 7. **Proveitos nos estabelecimentos de alojamento turístico, Taxa de variação homóloga mensal, jan. 2024 – jan. 2025**

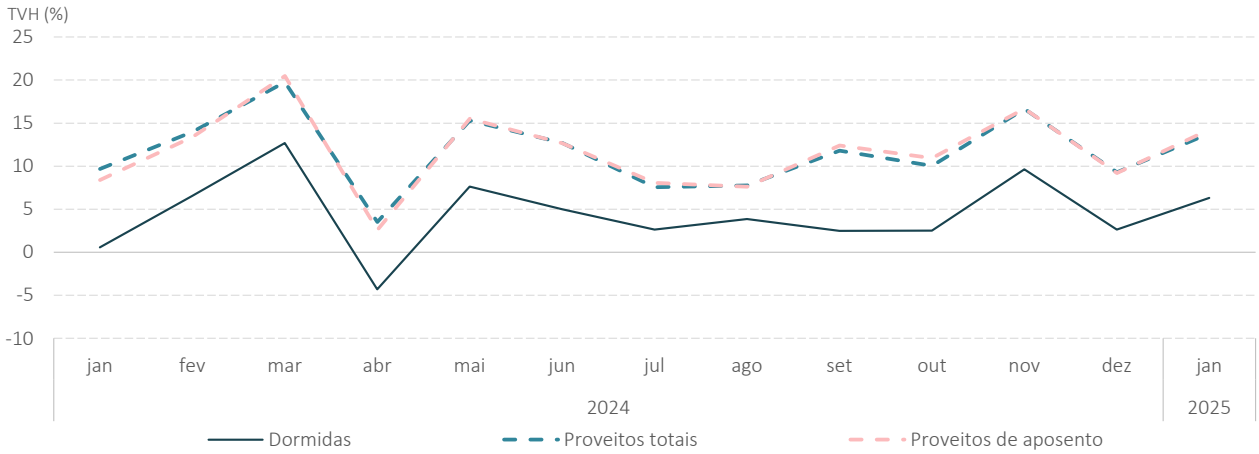

A Grande Lisboa foi a região que mais contribuiu para a globalidade dos proveitos (35,1% dos proveitos totais e 37,2% dos proveitos de aposento), seguida da RA Madeira (19,1% e 18,1%, respetivamente) e do Norte (16,4% e 16,5%, pela mesma ordem).

Todas as regiões registaram crescimentos nos proveitos, que foram mais expressivos na RA Madeira (+29,0% nos proveitos totais e +28,3% nos de aposento) e no Alentejo (+20,2% e +19,9%, respetivamente).

Figura 8. **Proveitos totais e de aposento nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II, jan. 2025 Taxa de variação homóloga mensal**

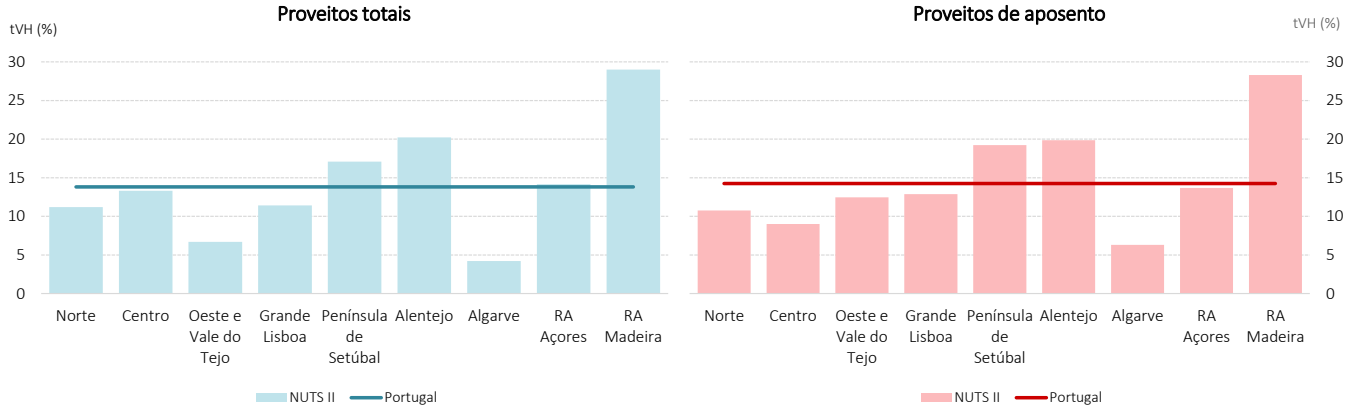

RevPAR e ADR aumentaram em todas as regiões

No conjunto dos estabelecimentos de alojamento turístico, o rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) atingiu 33,2 euros em janeiro, registando um aumento de 10,0% (+6,0% em dezembro). O rendimento médio por quarto ocupado (ADR) atingiu 89,3 euros (+7,3%, após +6,1% em dezembro).

Figura 9. Rendimento médio por quarto disponível (ADR) e rendimento médio por quarto ocupado (ADR) nos estabelecimentos de alojamento turístico, por mês, jan. 2024 – jan. 2025

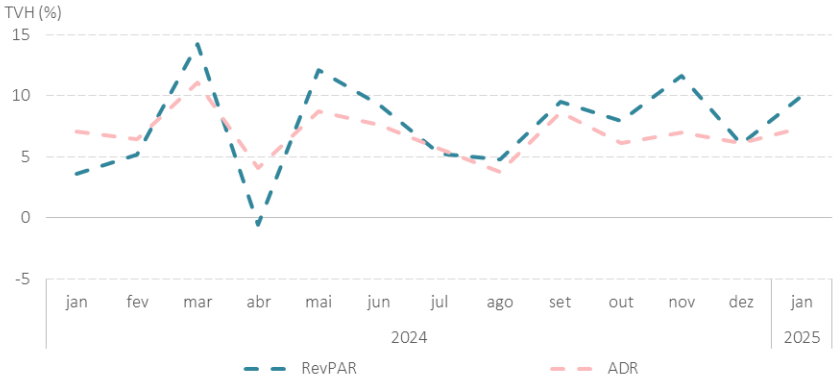

O valor de RevPAR mais elevado foi registado na RA Madeira (62,9 euros), seguindo-se a Grande Lisboa (54,8 euros). Os maiores crescimentos ocorreram na RA Madeira (+24,5%) e na Península de Setúbal (+17,1%).

A Grande Lisboa destacou-se com o valor mais elevado de ADR (111,4 euros), seguida da RA Madeira (100,8 euros). Este indicador aumentou em todas as regiões, tendo os crescimentos mais expressivos ocorrido na RA Madeira (+16,8%) e no Alentejo (+10,5%).

Figura 10. Rendimento médio por quarto disponível (ADR) e rendimento médio por quarto ocupado (ADR) nos estabelecimentos de alojamento turístico, região NUTS II, jan. 2025

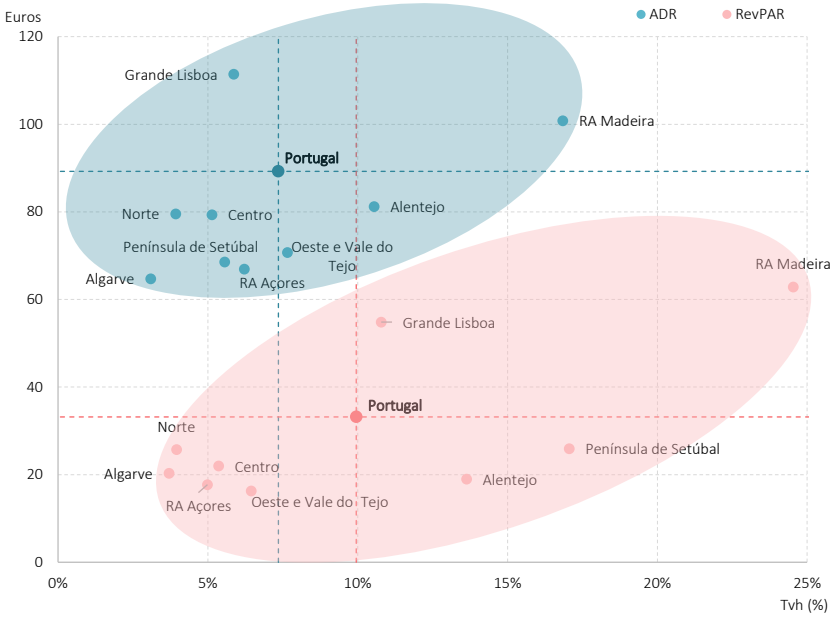

Albufeira com decréscimo de 9,8% no primeiro mês de 2025

O município de Lisboa concentrou 24,3% do total de dormidas, atingindo 892,8 mil (+5,2%, após +2,2% em dezembro). As dormidas de residentes aumentaram 5,7% e as de não residentes cresceram 5,1%. Este município concentrou 30,8% do total de dormidas de não residentes em janeiro.

O Funchal foi o segundo município com maior número de dormidas (431,9 mil dormidas, peso de 11,8%) e registou um crescimento de 3,1% (+5,2% em dezembro). As dormidas de residentes registaram um aumento expressivo (+34,0%), enquanto as de não residentes diminuíram 1,1%. Este município concentrou 15,2% do total de dormidas de não residentes em janeiro.

No Porto, as dormidas totalizaram 319,2 mil (8,7% do total), tendo-se observado um crescimento de 6,4% (+4,6% em dezembro), com o contributo das dormidas dos residentes (+16,8%) e dos não residentes (+3,6%).

Entre os 10 principais municípios, destacaram-se ainda Santa Cruz, na RA Madeira (2,0% do total), com um crescimento de 17,2% (+20,2% nos residentes e +16,8% nos não residentes) e Vila Nova de Gaia (1,5% do total), com um aumento de 16,8% (+3,9% nos residentes e +32,2% nos não residentes). Albufeira e Portimão registaram os maiores decréscimos em janeiro (-9,8% e -7,5%, respetivamente).

Em termos de dormidas de residentes, assinalam-se também os crescimentos expressivos registados em janeiro nos municípios de Portimão e de Vila Real de Santo António (+25,9% e +23,4%, respetivamente). Nestes municípios, as dormidas de não residentes recuaram 16,8% em Portimão e aumentaram 3,2% em Vila Real de Santo António.

Figura 11. Dormidas de residentes e não residentes nos estabelecimentos de alojamento turístico, por principais municípios, jan. 2025 – variação homóloga mensal

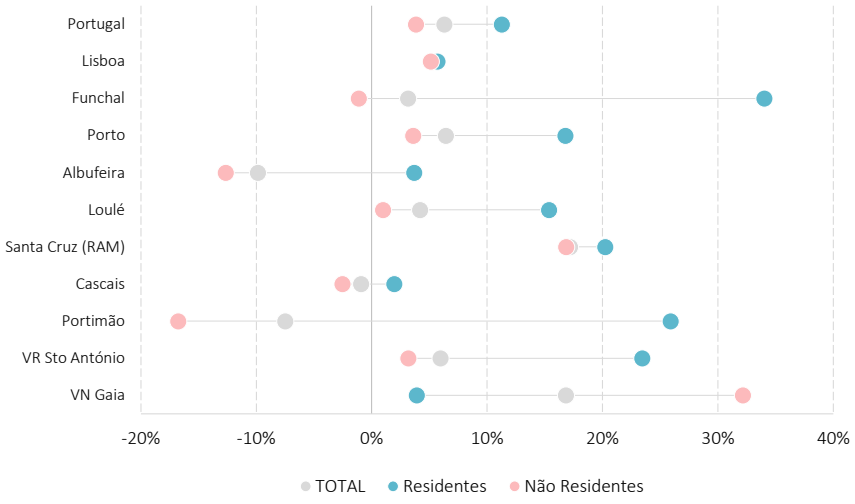

Atividade de alojamento – síntese geral

Em janeiro de 2025, considerando a **generalidade dos meios de alojamento** (estabelecimentos de alojamento turístico, campismo e colónias de férias e pousadas da juventude), registaram-se 1,7 milhões de hóspedes e 4,0 milhões de dormidas (+8,2% e +6,3%, respetivamente). As dormidas de residentes aumentaram 11,0% e as de não residentes cresceram 4,0%. Na globalidade dos estabelecimentos, a estada média (2,36 noites) diminuiu 1,8% (+0,7% nos residentes e -2,4% nos não residentes).

Quadro 2. **Principais indicadores da atividade de alojamento, jan. 2025**

	Unidade	Total		Residentes		Não residentes	
		Jan-25	Tvh (%)	Jan-25	Tvh (%)	Jan-25	Tvh (%)
Hóspedes							
Total	10^3	**1 681,8**	**8,2**	**786,6**	**10,2**	**895,2**	**6,5**
Estab. de alojamento turístico	"	1 605,7	8,3	748,9	10,1	856,8	6,8
Campismo	"	65,9	8,8	30,3	19,4	35,6	1,2
Col. de férias e pousadas da juventude	"	10,1	- 8,2	7,3	- 4,9	2,8	- 15,8
Dormidas							
Total	10^3	**3 961,3**	**6,3**	**1 379,4**	**11,0**	**2 581,9**	**4,0**
Estab. de alojamento turístico	"	3 670,7	6,3	1 270,0	11,3	2 400,7	3,8
Campismo	"	263,2	7,2	89,9	5,4	173,3	8,2
Col. de férias e pousadas da juventude	"	27,4	0,3	19,5	19,7	7,9	-28,4
Estada média							
Total	nº noites	**2,36**	**-1,8**	**1,75**	**0,7**	**2,88**	**-2,4**
Estab. de alojamento turístico	"	2,29	-1,9	1,70	1,1	2,80	-2,8
Campismo	"	3,99	-1,5	2,97	-11,7	4,87	6,9
Col. de férias e pousadas da juventude	"	2,70	9,2	2,66	25,8	2,80	-15,1

Dormidas cresceram em todos os meios de alojamento turístico

Em **janeiro**, os **estabelecimentos de alojamento turístico** registaram 1,6 milhões de hóspedes (+8,3%) e 3,7 milhões de dormidas (+6,3%), tendo a estada média (2,29 noites) diminuído 1,9%. As dormidas de residentes cresceram 11,3% e as de não residentes aumentaram 3,8%.

Os **parques de campismo** registaram 65,9 mil campistas e 263,2 mil dormidas em janeiro, correspondendo a variações de +8,8% nos hóspedes e de +7,2% nas dormidas (+5,4% nos residentes e +8,2% nos não residentes), tendo a estada média (3,99 noites) diminuído 1,5%.

As **colónias de férias e pousadas da juventude** receberam 10,1 mil hóspedes (-8,2%), que proporcionaram 27,4 mil dormidas (+0,3%), tendo a estada média (2,70 noites) aumentado 9,2%. As dormidas de residentes aumentaram 19,7% e as de não residentes diminuíram 28,4%.

NOTA METODOLÓGICA

A partir de fevereiro de 2025, com a divulgação dos dados de janeiro de 2025, o INE passa a divulgar um único destaque mensal, a 30 dias, com todos os habituais indicadores mensais (hóspedes; dormidas, com desagregação por residentes e não residentes e principais países; taxas de ocupação; proveitos; RevPAR e ADR; é também apresentada a informação relativa à generalidade dos meios de alojamento (incluindo campismo e colónias de férias e pousadas da juventude)). Adicionalmente, passará a ser divulgado um destaque trimestral com uma análise dos dados do trimestre e com maior granularidade do que a considerada no destaque mensal (por exemplo, os segmentos e tipologias dos estabelecimentos de alojamento turístico e a análise de outros indicadores da atividade dos estabelecimentos de alojamento turístico).

As fontes utilizadas neste Destaque são:

- Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros alojamentos,
- Inquérito à Permanência nos Parques de Campismo e
- Inquérito à Permanência nas Colónias de Férias e Pousadas da Juventude.

A informação divulgada neste Destaque diz respeito aos estabelecimentos em atividade em cada período de referência e considera:

- 2024 – janeiro a dezembro: resultados provisórios; 2025 – janeiro: resultados preliminares.

Entre os resultados preliminares (30d), provisórios (60d) e definitivos (julho), ocorrem revisões em função da substituição de respostas provisórias por definitivas e, principalmente, pela substituição de imputação de não respostas por respostas efetivas. Entre as respostas efetivas, incluem-se casos de suspensões de atividade (sazonal, temporária de outra natureza ou definitiva) não comunicadas atempadamente, implicando a substituição de estimativas por resultados nulos, situação com maior ocorrência em época baixa.

O grau de revisão, medido pela diferença em pontos percentuais entre as taxas de variação homóloga dos resultados provisórios e dos preliminares do mês de referência de **dezembro** é o seguinte:

	Hóspedes	Dormidas	Proveitos totais	Proveitos de aposento
Dezembro de 2024	-0,2 p.p.	-0,3 p.p.	+0,1 p.p.	-0,1 p.p.

A partir do mês de referência de janeiro de 2024, dando resposta às alterações que resultam da **adoção da nova Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos – NUTS 2024**, em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) 2023/674, da Comissão Europeia, de 26 de dezembro de 2022, os destaques da atividade turística têm por base a nova configuração das NUTS. Nesta nova configuração, os 308 municípios de Portugal passam a agrupar-se em 26 unidades territoriais NUTS III, que por sua vez se agrupam em **9 unidades territoriais de nível NUTS II**, sendo criadas três regiões estatísticas neste nível: a Península de Setúbal, a Grande Lisboa e o Oeste e Vale do Tejo. Na nova NUTS 2024, é ainda extinta a Área Metropolitana de Lisboa e são redefinidas as regiões Centro e Alentejo.

Hóspede – indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico.

Dormida – permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

Estada média – relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência.

Proveitos totais – valores resultantes da atividade dos meios de alojamento turístico: aposento, restauração e outros decorrentes da própria atividade (cedência de espaços, lavandaria, tabacaria, comunicações, entre outros).

Proveitos de aposento – valores resultantes das dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

RevPAR (Revenue Per Available Room) – rendimento por quarto disponível, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência.

ADR (Average Daily Rate) – rendimento por quarto ocupado, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos ocupados, no período de referência.

Hotelaria – estão incluídos: hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, quintas da Madeira, apartamentos e aldeamentos turísticos.

Alojamento local (AL) – estabelecimento que presta serviços de alojamento temporário mediante remuneração, nomeadamente a turistas, e reúne os requisitos previstos na legislação em vigor, com exclusão dos requisitos específicos dos empreendimentos turísticos. Pode assumir as modalidades de moradias, apartamentos, estabelecimentos de hospedagem (incluindo os *hostels*). São considerados apenas os estabelecimentos de alojamento local com 10 ou mais camas, de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011.

Turismo no espaço rural (TER) – estabelecimentos que se destinam a prestar serviços de alojamento a turistas em espaços rurais, dispondo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região.

Turismo de habitação (TH) – estabelecimentos de natureza familiar, instalados em imóveis antigos particulares, nomeadamente palácios e solares, em função do seu valor arquitetónico, histórico ou artístico, podendo localizar-se em espaços rurais ou urbanos.

Quinta da Madeira – estabelecimento num ou mais prédios preexistentes, de características e valor arquitetónico, patrimonial e cultural alusivos ao passado histórico da Madeira.

Parque de campismo e caravanismo - empreendimento turístico instalado em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas ou autocaravanas, assim como demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo.

Colónia de férias – estabelecimento de alojamento turístico que dispõe de infraestruturas destinadas a proporcionar períodos de férias gratuitas ou a baixo preço (geralmente subsidiadas), por vezes configurando a forma de prestação de um serviço de âmbito social.

Pousada da juventude – estabelecimento sem fins lucrativos destinado à hospedagem principalmente de jovens (sozinhos ou em grupos limitados).

Variações homólogas mensais – comparação entre o nível de cada variável no mês de referência e o mesmo mês do ano anterior. O cálculo das variações homólogas é efetuado tendo por base os valores em unidades, ainda que apresentados em milhares.

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

Tvh: Taxa de variação homóloga.

V.Hom. (p.p.): Variação homóloga em diferença (pontos percentuais).

Para efeitos de simplificação, poderá ser utilizado o termo “estrangeiro” em vez de “não residente”.

INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

Com a publicação deste destaque são disponibilizados, para além dos ficheiros anexos ao próprio destaque, os seguintes indicadores no portal do INE:

Hóspedes (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Local de residência (Portugal, Estrangeiro); Mensal

Dormidas (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Local de residência (Portugal, Estrangeiro); Mensal

Indicadores de acordo com a anterior versão da NUTS (NUTS 2013):

Hóspedes (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo (alojamento turístico); Mensal

Dormidas (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo (alojamento turístico); Mensal

Proveitos totais (€) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo (alojamento turístico); Mensal

Proveitos de aposento (€) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo (alojamento turístico); Mensal

Indicadores de acordo com a nova versão da NUTS (NUTS 2024):

Hóspedes (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Tipo (alojamento turístico); Mensal

Dormidas (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Tipo (alojamento turístico); Mensal

Proveitos totais (€) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS – 2024) e Tipo (alojamento turístico); Mensal

Proveitos de aposento (€) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Tipo (alojamento turístico); Mensal

Indicadores a divulgar no dia **14 de março de 2025**

Indicadores de acordo com a anterior versão da NUTS (NUTS 2013):

Hóspedes (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Segmento (alojamento turístico); Mensal

Dormidas (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Segmento (alojamento turístico); Mensal

Indicadores de acordo com a nova versão da NUTS (NUTS 2024):

Hóspedes (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS – 2024) e Segmento (alojamento turístico); Mensal

Dormidas (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Segmento (alojamento turístico); Mensal

Poderá consultar mais informação estatística sobre o tema do Turismo no portal do INE.

Data do próximo destaque mensal – 31 de março de 2025

Data do próximo destaque trimestral – 15 de maio de 2025